



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000223/2021
Processo: 9241-00 2021

Manifestação autor(a)



O parecer o Sr. Assessor Técnico Marcelo Peres Guerson Medeiros entendeu que o presente projeto de Lei, é legal e constitucional, sugerindo alterações na redação para adequação da legislação atual.

Um dos temas da minha campanha inclusive busca valorizar os Protetores e Cuidadores de Animais que prestam um grande serviço à sociedade, resgatando e protegendo os animais do Município de Juiz de Fora em situação de risco ou abandono.

Tal parcela tão importante para população na grande maioria dos casos enfrenta grandes dificuldades financeiras e ainda sim, se dispõe a apoiar o poder público no acolhimento e destinação de animais abandonados ou vítima de maus tratos para adoção responsável.

O objetivo do presente projeto visa incentivar os protetores para estes possam gerar renda, através do incentivo a produção do comércio, estimulando ações de educação ambiental, aproximando assim, o poder público da sociedade civil.

As sugestões postas pela Diretoria Jurídica da Casa foram acatadas e, serão apresentadas no momento oportuno, com a apresentação de emenda.

Sem mais, libero para os trâmites legais.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC